



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 69/81

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISOS VII E IX, DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-81/81 DE 29.09.81;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologado o Termo Aditivo PICD nº. 159/81, celebrado entre a COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES) e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO (FUFMT), para retificar a cláusula segunda do Convênio PICD 89/81.

Artigo 2º - Fica homologada a Portaria nº. GR. 0250/81 de 25 de setembro de 1.981, que abre "Ad-referendum" do Conselho Diretor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 219.000,00, (Duzentos e dezenove mil cruzeiros), à dotação orçamentária seguinte:

408442064.424.003 - INCENTIVO À FORMAÇÃO DO PESSOAL DOCENTE	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS:	
3.2.5.4 - APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....Cr\$ 219.000,00	
TOTAL.....Cr\$ 219.000,00	

Artigo 3º - A despesa decorrente da presente suplementação será coberta por recursos da CAPES, conforme Termo Aditivo nº. PICD/159/81, acima mencionado.

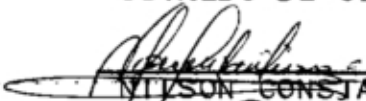
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 27 de outubro de 1.981.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

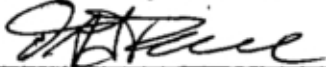

BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE



OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO



NILSON CONSTANTINO - MEMBRO



FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO